



Prefeitura Municipal

**BELÉM DE MARIA**  
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ecdf392-60bf-4412-8434-68833769e0e

Belém de Maria em, 20 de abril de 2020

**Ofício GP Nº. 63/2020.**  
**Ilmº. Sr.**  
**Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE**

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.  
Tipo Prestação de Contas: **GOVERNO – ANEXO I**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 67/2019, de 04 de dezembro de 2019, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, do Governo Anexo I, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2019, do Município de Belém de Maria - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Rolph Eber Casale Júnior**  
- Prefeito -